

# Alerta Legislação nº 45, de 03 a 08 nov. 2025

## Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça  
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## DESTAQUES

### Governo Federal

#### **LEI Nº 15.252, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.

### Governo do Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 70.049, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil, da Governadoria do Estado.

### Prefeitura de São Paulo

#### **DECRETO Nº 64.688, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Institui o Orçamento Climático do Município de São Paulo – OCMSP.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
07/11/2025	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.324, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 230.380.000,00, para o fim que especifica.</p> <p><b><u>LEI Nº 15.254, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Institui o Dia Nacional da Proteção de Dados.</p> <p>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Fica instituído o Dia Nacional da Proteção de Dados, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de julho.</p> <p>(...)</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.711, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p>

	<p>Altera o <a href="#">Decreto nº 10.419, de 7 de julho de 2020</a>, para dispor sobre a inspeção <i>ante mortem</i> e <i>post mortem</i> de animais destinados ao abate.</p>
<b>06/11/2025</b>	<p><b><a href="#">DECRETO N° 12.710, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Institui o Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.</p>
<b>05/11/2025</b>	<p><b><a href="#">MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.323, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Altera a <a href="#">Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003</a>, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.</p> <p><b><a href="#">LEI N° 15.252, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros.</p>
<b>04/11/2025</b>	<p><b><a href="#">LEI N° 15.251, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Dispõe sobre a transferência simbólica da capital da República Federativa do Brasil para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a ser realizada no período de 11 a 21 de novembro de 2025.</p> <p><b><a href="#">LEI N° 15.250, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância.</p> <p><b><a href="#">LEI N° 15.249, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</a></b> Altera a <a href="#">Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000</a> (Lei da Acessibilidade), e a <a href="#">Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</a> (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação.</p>
<b>03/11/2025</b>	<p><b><a href="#">LEI COMPLEMENTAR N° 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</a></b> Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração.</p> <p><b><a href="#">LEI N° 15.247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</a></b> Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso).</p> <p><b><a href="#">DECRETO N° 12.709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</a></b> Regulamenta a fiscalização de produtos de origem vegetal estabelecida pela <a href="#">Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988</a>, pelo art. 27-A, caput, inciso IV, e § 1º, inciso III, pelo art. 28-A e pelo</p>

art. 29-A da [Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991](#), pela [Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994](#), pela [Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000](#), e pela [Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022](#).

#### **DECRETO Nº 12.705, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Estabelece a Taxonomia Sustentável Brasileira - TSB como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal.

#### **DECRETO Nº 12.704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no período de 2 a 23 de novembro de 2025, por ocasião da Reunião da Cúpula de Líderes e da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, a serem realizadas no Município de Belém, com a inclusão de ações em áreas com infraestruturas críticas nos Municípios de Altamira e de Tucuruí, Estado do Pará.

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2025**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.319, de 17 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que "Altera a [Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025](#), para dispor sobre a vigência do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, 4 de novembro de 2025

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 76, DE 2025**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que "Altera a [Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#), para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter- REDATA, e a [Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025](#)", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, 4 de novembro de 2025

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 75, DE 2025**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32,](#)

**Atos do Congresso Nacional (CN)**

[de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 18, do mesmo mês e ano, que "Altera a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a [Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004](#), para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, 4 de novembro de 2025

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL  
Nº 74, DE 2025**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.316, de 16 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 17, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.000.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, 4 de novembro de 2025

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL  
Nº 73, DE 2025**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.315, de 15 de setembro de 2025](#), publicada, em Edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a [Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024](#), para dispor sobre o limite da autorização para concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividades de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural, e para embarcações de apoio marítimo utilizadas para o suporte logístico e a prestação de serviços aos campos, às instalações e às plataformas offshore", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, 4 de novembro de 2025

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**DECRETO LEGISLATIVO N° 227, DE 2025 (\*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 4 de julho de 2023.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 18 de setembro de 2025.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 226, DE 2025 (\*)**

	<p>Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, celebrado em Brasília, em 17 de maio de 2022.</p> <p>(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9 de setembro de 2025.</p>
<b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>	<b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>
<b>Presidência da República (PR)</b>	<p><b>DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>  <b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>        (...)  <b>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL - CNPM</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CNPM Nº 4, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>        Institui Grupo de Trabalho para Desenvolvimento Sustentável na Mineração.        (...)</p>
<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<p><b>SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>  <b><u>PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.441, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>        Institui a Política de Inovação da Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.</p> <p><b><u>PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.439, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>        Altera a Portaria SDA/MAPA nº 795, de 10 de maio de 2023, que define as normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para os estabelecimentos que elaborem produtos de abelhas e seus derivados.</p>
<b>Ministério da Cultura</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>        Estabelece normas e procedimentos para inclusão das Bibliotecas Públicas e Comunitárias do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas do Ministério da Cultura no Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.</p> <p><b>INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)</b>  <b><u>PORTARIA IPHAN Nº 289, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>        Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a autorização de intervenções em bens imóveis e integrados valorados; em bens imóveis e integrados tombados; e no entorno de bens tombados.</p>
<b>Ministério da Defesa (MD)</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM-MD Nº 4.877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>        Aprova a Diretriz Ministerial que orienta o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à defesa</p>

	<p>e segurança durante os eventos atinentes à COP 30, no período de 2 a 23 de novembro de 2025, no município de Belém e outros de interesse, no estado do Pará.</p> <p><b><u>PORTARIA GM-MD Nº 3.746, DE 19 DE AGOSTO DE 2025</u></b> Aprova a Doutrina Militar de Defesa - MD51-M-04 (3<sup>a</sup> Edição/2025).</p>
<p><b>Ministério da Educação</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/MS/MDHC/MDS Nº 256, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</u></b> Institui a governança da Política Nacional Integrada da Primeira Infância - PNPI.</p> <p><b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MS Nº 10, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Institui incentivo-permanência aos residentes em programas de residência em área profissional da saúde - uniprofissional e multiprofissional, nos casos de inexistência de oferta de moradia ou de auxílio-moradia.</p> <p><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)</b></p> <p><b><u>PORTARIA Nº 730, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> (...) <b>Art. 1º</b> Tornar pública a relação final dos aprovados na condição sub judice no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, 2<sup>a</sup> Etapa da edição 2025/1, disciplinado pelo Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025, na forma constante no Anexo desta Portaria. (...)</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 729, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Dispõe sobre a invalidação dos resultados da Prova Nacional Docente (PND) nos locais em que foram constatadas irregularidades que comprometam a lisura e a isonomia do processo de aplicação.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 726, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> (...) <b>Art. 1º</b> Tornar pública a relação final dos aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, 2<sup>a</sup> Etapa da edição 2025/1, disciplinado pelo Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025, na forma constante no Anexo desta Portaria. (...)</p>
<p><b>Ministério da Fazenda</b></p>	<p><b>CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)</b> <b><u>RESOLUÇÃO CMN Nº 5.261, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Altera a Resolução nº 4.753, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de conta de depósitos.</p>

	<p><b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>        ↗ Subsecretaria de Tributação e Contencioso        ↗ ↗ Coordenação-Geral de Tributação</p> <p><b><u>ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CONJUNTO</u></b>  <b><u>COSIT/COCAD Nº 47, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Estabelece os modelos de atestados para comprovação de residência fiscal no Brasil e de rendimentos auferidos no Brasil por não-residentes.</p>
<p><b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA/MGI Nº 9.888, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago às pessoas servidoras públicas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<p><b>Ministério da Saúde</b></p>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 650, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Alectinibe, para o tratamento adjuvante de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) de estágio IB (tumores =4 cm) até IIIA após ressecção do tumor que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK), em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 7º e 8º do art. 10, da <a href="#">Lei nº 9.656/1998</a>.</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b>        ↗ Diretoria Colegiada (DC)</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 402, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Publica atualização da Lista de Medicamentos de Referência (LMR).</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre o enquadramento como dispositivo médico, para fins de regularização sanitária, de produtos à base de cloreto de sódio na forma de pó para preparo de soluções e soluções de cloreto de sódio a 0,9% para lavagem da cavidade nasal.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera o Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.</p> <p>↗ 4ª Diretoria        ↗ ↗ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.449, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>(...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.</p> <p>(...)</p>

	<p><b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.409, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          (...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.</p> <p>(...)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.370, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>          (...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.</p> <p>(...)</p> <p><b>SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>  <b><u>PORTARIA SAES/MS Nº 3.357, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>          Altera Atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<p><b>SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>¬ Secretaria de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos</li> <li>¬¬ Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica</li> <li>¬¬¬ Divisão de Atos Internacionais</li> </ul> <p><b><u>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA MALÁSIA SOBRE COOPERAÇÃO NA INDÚSTRIA DE SEMICONDUTORES</u></b></p>
<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 584, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025</u></b>          Dispõe sobre as atividades de segurança e vigilância nos portos organizados e a organização da guarda portuária.</p>
<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MDS Nº 1.124, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Estabelece as regras para a gestão, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, a revisão de elegibilidade e a administração do Auxílio Gás do Povo, na sua modalidade de gratuidade prevista no artigo 1º-A, inciso II, da <a href="#">Lei nº 14.237 de 19 de novembro de 2021</a>, alterada pela <a href="#">Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro de 2025</a>.</p>
<b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 425, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 63.750.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 422, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e de</p>

	<p>Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 211.806.016,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 418, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 61.800.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 417, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; e dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.409.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 413, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 45.800.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p>
--	--

	<p><b>ÁREA DE REGULAÇÃO</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO BCB Nº 518, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Resolução BCB nº 96, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a abertura, a manutenção e o encerramento de contas de pagamento.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO BCB Nº 517, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido.</p>
--	--

	<p><b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CFM Nº 2.448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Regulamenta o ato médico de auditoria e dá outras providências.</p>
--	---

	<p><b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b></p>
<b>PUBLICAÇÃO DOE-SP</b>	<b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>06/11/2025</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 70.061, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Regulamenta a <a href="#"><u>Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024</u></a>, estabelece a organização do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista), institui a Rede Estadual de Suporte à Ética e à Responsabilização (Rede SER) e a Base Unificada de Dados Disciplinares do Estado de São Paulo (BUDD-SP), altera o <a href="#"><u>Decreto nº 68.157, de 9 de dezembro de 2023</u></a>, e o</p>

	<p><a href="#">Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024</a>, e dá outras providências.</p> <p><b>DECRETO N° 70.060, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Revoga o <a href="#">Decreto nº 67.004, de 28 de julho de 2022</a>(*).  (*) Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias à execução de obras e serviços de melhoramento e alargamento da Estrada do M'Boi Mirim, no trecho que especifica, no Município de São Paulo, e dá providências correlatas</p> <p><b>DECRETO N° 70.050, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, e dá providências correlatas.</p> <p><b>DECRETO N° 70.049, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil, da Governadoria do Estado.</p> <p><b>DECRETO N° 70.048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete do Vice-Governador, da Governadoria do Estado.</p> <p><b>DECRETO N° 70.047, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete do Governador, da Governadoria do Estado.</p>
<b>05/11/2025</b>	<p><b>DECRETO N° 70.046, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</b>  Reavalia a Reserva Florestal do Morro Grande, criada pela <a href="#">Lei nº 1.949, de 4 de abril de 1979</a>, para Parque Estadual do Morro Grande, nos termos da <a href="#">Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000</a>, e dá providências correlatas.</p>
<b>03/11/2025</b>	<p><b>LEI COMPLEMENTAR N° 1.435, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</b>  Reestrutura a série de classes de Pesquisador Científico, que passa a constituir a carreira de Pesquisador Científico, e dá providências correlatas.</p> <p><b>LEI N° 18.309, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</b>  (Projeto de lei nº 437/2024, dos Deputados Ricardo França – PODE e Rafael Saraiva – UNIÃO)  Institui o “Dia Estadual da Conscientização sobre os Animais em Extinção”.  (...)  Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Conscientização sobre os Animais em Extinção”, a ser celebrado, anualmente, em 22 de maio.  (...)</p>
<b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b>	<b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>

<b>Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SAP Nº 078, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> <p>Institui a participação obrigatória de representantes da Subsecretaria de Controle Interno e Segurança nos Grupos de Trabalho destinados à elaboração e alteração de atos normativos no âmbito da Polícia Penal, e dá providências correlatas.</p>
<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SAA Nº 68, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> <p>Reconhece o processo de Indicação Geográfica de Águas Minerais de Lindoia e aprova Nota Técnica de Instrumento Oficial de Delimitação de Área Geográfica</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SAA Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Formaliza as alterações na classificação dos CCESP e FCESP no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, constante do Anexo II do <a href="#">Decreto 69.664/2025</a>, nos termos do § 2º do artigo 20 do <a href="#">Decreto nº 68.742/2024</a>.</p> <p>→ <b>Chefia de Gabinete</b></p> <p><b><u>PORTARIA SAA Nº 02, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Revoga Portarias que dispõem sobre matérias já superadas no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</p>
<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SCTI Nº 66, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025</u></b> <p>Credencia o <i>HUB</i> INOVA FEMA como membro associado no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI</p>
<b>Secretaria da Educação (SEDUC)</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 137, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> <p>Institui a Mesa Bilateral entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP e o Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - APASE, e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Aprova Plano de Trabalho, com vigência a partir de 2026, como parte integrante do Termo de Colaboração que tem por objeto o atendimento pedagógico (escolarização) a educandos que necessitem de apoio intermitente, limitados ou permanentemente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados, de imediato, pela inclusão em classes comuns do ensino regular</p>
<b>Secretaria da Fazenda e</b>	<b>SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL</b> → <b>Diretoria Geral Executiva da Administração Tributária</b> → → <b>Diretoria de Cobrança e Arrecadação</b>

<b>Planejamento (SFP)</b>	<p><b><u>COMUNICADO N° 79, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de outubro de 2025.</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 78, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de Multas Infracionais de ICMS.</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 77, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de ICMS.</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 76, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 75, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de Taxas.</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 74, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de Multas Infracionais de IPVA e de ITCMD.</p> <p><b><u>COMUNICADO DICAR N° 73, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 28 de novembro de 2025 para os débitos de ITCMD e de IPVA</p> <p>→ Diretoria de Gestão e Atendimento</p> <p><b><u>COMUNICADO DIGES N° 11, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.</p>
<b>Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM)</b>	<p><b><u>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS)</u></b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Formaliza as alterações na classificação dos CCESP e FCESP no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Políticas para a Mulher, constante do Anexo II do Decreto do <a href="#">Decreto nº 69.430, de 20 de março de 2025</a>, nos termos do § 2º do artigo 20 do <a href="#">Decreto nº 68.742/2024</a>.</p>
<b>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b>	<p><b><u>ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL</u></b></p> <p><b><u>PORTARIA N° 16/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Disciplina o procedimento de protocolo e trâmite eletrônico de requerimentos administrativos no âmbito das unidades e núcleos da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal.</p>

<b>Universidade de São Paulo (USP)</b>	<b>REITORIA</b> ↗ Gabinete do Reitor (GR) <b><u>RESOLUÇÃO Nº 35/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Dispõe sobre regulamentação do pagamento de bolsas previstas no convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas e a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
<b>Ministério Públco do Estado (MPE)</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 2.177/2025-PGJ, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> (SEI 29.0001.0108892.2025-70) Disciplina o Plantão de Procuradores de Justiça no âmbito da Justiça Militar do Estado de São Paulo, para atuação aos sábados, domingos e feriados e dá outras providências.
<b>Publicação DOE Legislativo</b>	<b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>
<b>07/11/2025</b>	<b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b> <b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2025, DE 07/11/2025</u></b> Cria, no âmbito do Estado de São Paulo, a categoria de Município de Interesse Turístico Esportivo – MITE, dispõe sobre critérios de classificação, define o Dia do Turismo Esportivo do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.  <b>PROJETOS DE LEI</b> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1221/2025, DE 07/11/2025</u></b> Institui o Estatuto da Pessoa Intersexo no Estado de São Paulo.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1220/2025, DE 07/11/2025</u></b> Dispõe sobre diretrizes para o planejamento, a realização e a divulgação de informações relativas a concursos públicos no âmbito do estado de São Paulo.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1219/2025, DE 07/11/2025</u></b> Dispõe sobre medidas de proteção às pessoas consumidoras contra tentativas de fraudes, golpes e outras práticas ilícitas ou abusivas por meio de chamadas telefônicas e mensagens de texto (SMS), e dá outras providências.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1216/2025, DE 07/11/2025</u></b> Dispõe sobre o percentual de assentos lado a lado exclusivos às mulheres nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Estado de São Paulo.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1215/2025, DE 07/11/2025</u></b> Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea campanulata", também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tuípeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta e incentiva a substituição das existentes  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 1213/2025, DE 07/11/2025</u></b>

	Dispõe sobre a fiscalização de barragens no Estado de São Paulo.
<b>06/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1212/2025, DE 06/11/2025</u></b>          Altera a <a href="#">Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007</a>, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, para inclusão do combate ao racismo ambiental em seus objetivos.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1207/2025, DE 06/11/2025</u></b>          Altera a <a href="#">Lei nº 10.705, de 28 de dezembro de 2000</a>, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, para incluir a isenção na transmissão "causa mortis" de imóvel vinculado a programa de habitação de interesse social.</p>
<b>05/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1204/2025, DE 05/11/2025</u></b>          Institui a Rota do Antigomobilismo Paulista e o Dia do Antigomobilismo Paulista, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1203/2025, DE 05/11/2025</u></b>          Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o mês "Novembro Laranja", em combate à violência a mulheres e meninas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1202/2025, DE 05/11/2025</u></b>          Revoga a <a href="#">Lei nº 17.514, de 13 de janeiro de 2022</a>, que institui o "Dia da Favela" e inclui a data no Calendário Oficial do Estado.</p>
<b>04/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1201/2025, DE 04/11/2025</u></b>          Institui o Programa Cultural de Fomento do Circo de Lona e Artes Circenses.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1200/2025, DE 04/11/2025</u></b>          Obriga as concessionárias do serviço de abastecimento de água no Estado de São Paulo a fornecerem e instalarem aparelhos eliminadores de ar da tubulação.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1198/2025, DE 04/11/2025</u></b>          Dispõe sobre isenção de imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação (ITCMD) para as famílias dos policiais mortos em serviço</p>
<b>03/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1197/2025, DE 03/11/2025</u></b>          Altera a <a href="#">Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021</a>, que consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher, para instituir a Política Estadual de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1195/2025, DE 03/11/2025</u></b></p>

	<p>Altera a <a href="#">Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989</a>, que "dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)", para dispor sobre a não incidência do ICMS nas operações envolvendo gorjetas e valores pagos a título de taxa de serviço.</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 1194/2025, DE 03/11/2025</b></p> <p>Isenta alunos oriundos da rede pública de ensino do pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos para ingresso nas Escolas Técnicas - ETEC e Faculdades de Tecnologia Estaduais FATEC, do Centro Paula Souza - CPS.</p>
<b>Publicação TCE</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</b>
<b>04/11/2025</b>	<p><b>COMUNICADOS</b> COMUNICADOS DA SECRETARIA <b>DIRETORIA GERAL</b> <b>COMUNICADO SDG Nº 64/2025</b> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna pública a relação de órgãos ou entidades que de acordo com o disposto no artigo 103 da <a href="#">Lei Complementar 709, de 1993</a>, estão proibidos de novos recebimentos de auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal: (...)</p>
<b>Publicação DO - Cidade</b>	<b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>
<b>06/11/2025</b>	<p><b>PORTARIA Nº 1939, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Processo SEI 7210.2019/0000038-6 Atualiza o Calendário de Eventos Estratégicos da Cidade de São Paulo definido para o ano de 2025.</p>
<b>05/11/2025</b>	<p><b>DECRETO Nº 64.688, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Institui o Orçamento Climático do Município de São Paulo – OCMSP.</p>
<b>03/11/2025</b>	<p><b>DECRETO Nº 64.676, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025</b> Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal de Gestão e altera o quantitativo de cargos de provimento em comissão, conforme específica.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: <https://www.doe.sp.gov.br/>

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Fernanda Vieira Cunha Schvanz  
[fschvanz@sp.gov.br](mailto:fschvanz@sp.gov.br)

Márcia Santos de Oliveira  
[msoliveira@sp.gov.br](mailto:msoliveira@sp.gov.br)

**Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[bibjur@sp.gov.br](mailto:bibjur@sp.gov.br)

**Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>